



ATA DA REUNIÃO AMPLIADA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS PARA APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2025, às 09 horas, no auditório do Prev Brillante, realizou-se a Reunião Ampliada dos Conselhos Municipais, convocada com a finalidade de apreciação e aprovação do Plano Plurianual – PPA do Município de Rio Brillante/MS, referente ao período de 2026 a 2029. Participaram da reunião representantes dos seguintes conselhos municipais: Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, além de representantes da gestão municipal, técnicos das secretarias envolvidas e demais convidados, conforme lista de presença anexa. A reunião foi aberta pela Secretária Municipal de Finanças Ana Paula de Souza Santos, que destacou a importância do Plano Plurianual como instrumento de planejamento governamental de médio prazo da administração pública, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas para as políticas públicas municipais, orientando as ações e investimentos do município, especialmente nas políticas públicas de Assistência Social e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. “A construção do Plano Plurianual (PPA) do município de Rio Brillante, está baseado nos eixos temáticos propostos: Planejamento Urbano, Sustentabilidade Territorial e Infraestrutura, Justiça Social e Oportunidades e Governança para Resultados”. Na sequência, foi apresentada a proposta do Plano Plurianual – PPA, contendo os programas, ações, metas físicas e financeiras, bem como os eixos estratégicos que orientam as políticas públicas do município. A apresentação foi realizada pela Secretária Municipal de Finanças Ana Paula de Souza Santos, que esclareceu os principais pontos do documento e respondeu aos questionamentos dos conselheiros. Após a apresentação, o PPA foi amplamente discutido pelos conselheiros presentes, que puderam manifestar sugestões, considerações e encaminhamentos, ressaltando a importância da intersetorialidade e da participação social no processo de planejamento. Encerradas as discussões, o Plano Plurianual – PPA foi colocado em apreciação, sendo aprovado pelos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS e dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, ficando autorizado o seu encaminhamento ao Poder Legislativo para os demais trâmites legais. Anexos a esta ata estão as apresentações. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Euélica Fagundes Ramos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos representantes dos conselhos e pela coordenação da reunião.

Euélica Fagundes Ramos
Ana Paula de Souza Santos
Euélica Fagundes Ramos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS

DATA: 21/10/2025

REUNIÃO AMPLIADA Ata:

Leticia Silva Novaes	Leticia
Adriana dos Santos Staine	Adriana
Alini Alves Dourado	
Pedro Vital da Silva Neto	
Viviane Alves Vieira Meinen	
Ana Paula da Silva Gialdi	Ana Paula
Soraya Flores do Nascimento	Soraya Flores do Nascimento
Adriana Garcia Pereira	
Ricardo Alcara Mendes	
Marcos de Assis Sampaio	
Odete Josiane Almada de Souza	
Lucilene Pereira Damacena	
Adriana de Souza Costa	Adriana
Delci Oliveira Santos	
Nirda Almeida	
Stephany Lauer de Moura	
Lucilene de Souza	Lucilene
TSAIR JORIS	TSAIR JORIS
João Paulo de Souza Santos	João Paulo



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS

RESOLUÇÃO Nº 22/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual – PPA do Município de Rio Brilhante/MS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Rio Brilhante/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), pela Lei Municipal nº 1001/1996, e

CONSIDERANDO a competência do CMAS de acompanhar, avaliar e deliberar sobre a política de assistência social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de participação e controle social no processo de planejamento das políticas públicas;

CONSIDERANDO a realização de Reunião Ampliada com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para apreciação do Plano Plurianual;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS, em reunião realizada no dia 24 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Plurianual – PPA do Município de Rio Brilhante/MS, referente ao período de 2026 a 2029, no que se refere às ações, programas e metas da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Recomendar que as ações previstas no PPA estejam em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o Plano Municipal de Assistência Social e as normativas vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Brilhante, 24 de outubro de 2025.



ODETE JOSIANE ALMADA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Rio Brilhante/MS